



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 75, CAPUT, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2025, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Avelinópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Portal Integrado, Site Institucional, Hospedagem de Site, Atendimento Suporte Técnico, Portal de Ouvidoria, Hospedagem de e-mails (Pacote com 30 contas) visando atender as necessidades da Prefeitura de Avelinópolis – GO, para atender as necessidades do Município de Avelinópolis, por dispensa de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69, no valor global de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, conforme proposta apresentada em anexo.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MÊS	12	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Portal Integrado, Site Institucional, Hospedagem de Site, Atendimento Suporte Técnico, Portal de Ouvidoria, Hospedagem de e-mails (Pacote com 30 contas) visando atender as necessidades da Prefeitura de Avelinópolis – GO	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido à senhora Secretária para as providências que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Avelinópolis/GO, 08 de janeiro de 2025.

Kássia Rodrigues Bernardino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO